



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da Secretaria competente, que notifique o proprietário do lote situado à rua Pedro Ribeiro, próximo ao nº 16, Bairro Cohab, Itabirito MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, para notificar o proprietário para realizar a limpeza do lote na rua Pedro Ribeiro, próximo ao nº 16, Bairro Cohab, CEP 35.450-312, Itabirito/MG.

Justificativa: Os moradores têm feito muitas reclamações que os proprietários não fazem a limpeza de forma regular, atraindo a presença de bichos peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas etc), pois o mato está alto, situação que pode servir de esconderijo de delinquentes, conforme fotos abaixo.

Portanto, a Administração Pública Municipal deve notificar os proprietários dos lotes não edificados, exigindo a devida limpeza, sob pena de aplicação de multa e instituição de IPTU progressivo, para que a propriedade cumpra sua função social, garantindo segurança para todos os moradores e demais usuários da via pública.



Sala de sessões, 2 de março de 2026.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola – PT.